



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 145/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1591/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.961.993,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.361.6.2163-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$782.000,00

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 782.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$14.418,47

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 14.418,47

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$5.153,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 5.153,00

06.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

06.007.15.452.29.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$13.869,22

1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 13.869,22

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

04.001.12.361.6.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$58.882,17

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 58.882,17

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.365.43.2165-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$3.705,33

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.705,33

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

04.001.12.361.6.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$22.666,05

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 22.666,05

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

04.001.12.361.6.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$22.817,06

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 22.817,06

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.40.2100-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$60.950,63

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.950,63

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$237.029,61

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 237.029,61



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
04.001.12.361.6.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$74.662,40
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	74.662,40
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$136.517,97
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	136.517,97
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$88.435,20
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.435,20
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO		
14.001.4.123.3.2197-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$16.255,36
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.255,36
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA		
15.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA		
15.001.4.122.3.2201-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$22.974,15
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.974,15
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
06.001.4.122.13.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$320.635,25
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	320.635,25
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$33.814,31
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.814,31
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$980,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	980,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2059-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$46.226,82
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	46.226,82
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
04.001.12.361.6.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$8.650,58
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	8.650,58
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2176-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$19.379,76
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.379,76
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.006.4.122.2.2146-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$13.199,55
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.199,55



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2050-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$45.404,82
1.899.7407	Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos	45.404,82
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.361.6.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$782.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	782.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
04.001.12.361.6.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$14.015,47
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	14.015,47
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2176-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$41.570,87
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.570,87
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$237.029,61
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	237.029,61
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$77.060,57
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	77.060,57
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.003.4.131.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$3.055,81
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.055,81
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$320.635,25
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	320.635,25
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$980,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	980,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais		R\$136.517,97
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	136.517,97
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.365.44.2167-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais		R\$3.705,33
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.705,33
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$5.153,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.153,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

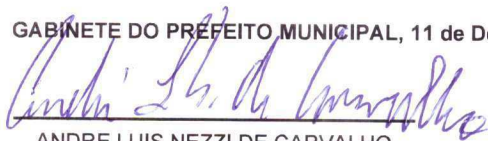
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
04.004.12.361.6.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$74.662,40
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		74.662,40
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
04.004.12.361.6.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$22.817,06
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		22.817,06
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$14.418,47
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		14.418,47
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
04.004.12.361.6.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$58.882,17
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		58.882,17
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$822,00
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos		822,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio Alimentação		R\$11.374,63
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.374,63
06.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
06.007.15.451.12.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$13.869,22
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		13.869,22
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS		
10.004.26.782.12.1060-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$33.814,31
1.799.7400 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato		33.814,31
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.28.843.27.2188-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada		R\$22.974,15
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		22.974,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Dezembro de 2024.



ANDRE LUIS NEZZI DE CARVALHO

..101-**

PREFEITO MUNICIPAL

